DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

1º Termo Aditivo

TERMO DE ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PROGRAMA SESI-SP ESPORTE

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, em que são partes contratantes, de um lado, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista n.º 1313, 3º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01311-923, neste ato representado por sua Gerente Regional do Centro de Atividades "CAT Lázaro Ramos Novaes", Elaine Cristina Moreira, doravante simplesmente denominado SESI-SP; e de outro lado, **MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO,** inscrita no CNPJ sob o nº 44.518.397/0001-83, com sede na Rua Manoel Quito 678, Bairro Centro, na cidade de Lupércio, Estado de São Paulo, neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos, doravante simplesmente denominada CONVENIADA, resolvem formalizar o 1º termo de aditamento ao Convênio de Cooperação Técnica e Outras Avenças firmado em 01 de março de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente, aceitam e outorgam.

Cláusula Primeira – Do Objeto

As partes celebraram convênio de cooperação técnica para fins de execução do projeto denominado "**Programa SESI-SP Esporte**", visando assegurar o pleno desenvolvimento de exercícios físicos e esportivos, em um ou mais níveis de práticas esportivas (participação esportiva, aperfeiçoamento esportivo ou desempenho esportivo), conforme nível de desenvolvimento escolhido, descrito na subcláusula 1.2. do convênio original.

Cláusula - Segunda – Da Alteração

2.1. As partes resolvem alterar a subcláusula 1.2. do convênio original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2. "O Programa será desenvolvido em um dos seguintes níveis, conforme detalhado nos respectivos anexos:

(**x**) Participação Esportiva – Descrito no Anexo 1

( ) Aperfeiçoamento Esportivo – Descrito no Anexo 2

( ) Desempenho Esportivo – Descrito no Anexo 3

1º Termo Aditivo

2.3. Em razão da alteração acima, as partes ajustam, ainda, a substituição do Anexo, que passa a integrar o presente instrumento, refletindo as modificações ora estabelecidas.

Cláusula Terceira – Da Prorrogação do Prazo

As partes resolvem prorrogar a vigência do convênio original por mais 12 (dozes) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026.**

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original e, se for o caso, de seus respectivos termos aditivos, que não foram especificamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 21 de janeiro de 2026.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Departamento Regional de São Paulo

Elaine Moreira
Elaine Moreira (30 de janeiro de 2026 15:35:58 GMT-3)

Elaine Cristina Moreira
Gerente Regional
Centro de Atividades “Lázaro Ramos Novaes"

CONVENIADA
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Cleber Menegucci
CPF: 301.916.598-94
Prefeito Municipal

1º Termo Aditivo

Anexo **1- NÍVEL:** PARTICIPAÇÃO ESPORTIVA

GRADE HORÁRIA CONVÊNIO "LUPÉRCIO" (SESI MARÍLIA) - 2026

MODALIDADE	NÍVEL	FASE/ TURMA	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA	HORÁRIO	PROFESSOR	CREF	LOCAL
FUTEBOL	PARTICIPAÇÃO	SUB 8	MASCULINO	06 A 08 ANOS	2ª E 5ª - 08H00 AS 09H00	ADRIANO LOURENÇO DE ARAUJO	089630-P/SP	CAMPO MUNICIPAL
	PARTICIPAÇÃO	SUB 10	MASCULINO	09 A 10 ANOS	2ª E 5ª - 09H00 AS 10H00	ADRIANO LOURENÇO DE ARAUJO	089630-P/SP	CAMPO MUNICIPAL
	PARTICIPAÇÃO	SUB 12	MASCULINO	11 A 12 ANOS	2ª E 5ª - 15H00 AS 16H00	ADRIANO LOURENÇO DE ARAUJO	089630-P/SP	CAMPO MUNICIPAL
	PARTICIPAÇÃO	SUB 15	MASCULINO	13 A 15 ANOS	2ª E 5ª - 16H00 AS 17H00	ADRIANO LOURENÇO DE ARAUJO	089630-P/SP	CAMPO MUNICIPAL
FUTSAL	PARTICIPAÇÃO	SUB 10	MISTO	09 A 10 ANOS	3ª E 4ª - 8H00 AS 9H00	ADRIANO LOURENÇO DE ARAUJO	089630-P/SP	QUADRA MUNICIPAL
	PARTICIPAÇÃO	SUB 12	MISTO	11 A 12 ANOS	3ª E 4ª - 9H00 AS 10H00	ADRIANO LOURENÇO DE ARAUJO	089630-P/SP	QUADRA MUNICIPAL
	PARTICIPAÇÃO	SUB 15	MISTO	13 A 15 ANOS	3ª E 4ª -14H00 AS 16H00	ADRIANO LOURENÇO DE ARAUJO	089630-P/SP	QUADRA MUNICIPAL
ATLETISMO	PARTICIPAÇÃO	SUB 8	MISTO	06 A 08 ANOS	4ª E 6ª - 07H00 AS 09H00	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	185486-G/SP	PISTA MUNICIPAL
	PARTICIPAÇÃO	SUB 10	MISTO	09 A 10 ANOS	4ª E 6ª - 09H00 AS 11H00	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	185486-G/SP	PISTA MUNICIPAL
	PARTICIPAÇÃO	SUB 12	MISTO	11 A 12 ANOS	4ª E 6ª - 14H00 AS 16H00	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	185486-G/SP	PISTA MUNICIPAL
	PARTICIPAÇÃO	SUB 15	MISTO	13 A 15 ANOS	4ª E 6ª - 16H00 AS 18H00	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	185486-G/SP	PISTA MUNICIPAL

Tabela: 1.1

Das Obrigações da PRIMEIRA CONVENIADA (Órgão Executor):

a. Compromete-se a atender 275 (duzentos e setenta e cinco) alunos, com idade entre 06 e 15 anos, na execução do projeto denominado “Programa SESI-SP Esporte”, visando assegurar o pleno desenvolvimento de exercícios físicos e esportivos, na(s) categoria(s) e modalidade(s), conforme grade horária anexa.
b. Disponibilizar 2 professores da área técnica para atendimento aos alunos do projeto e 1 (um) gestor para operacionalização das atividades.
c. Em decorrência ao ajustado neste instrumento, a CONVENIADA se obriga a assegurar o cumprimento das fases de desenvolvimento e idades que compõe as modalidades, conforme tabela 1.1.
d. Ceder infraestrutura adequada para as práticas esportivas;
e. Disponibilizar materiais esportivos para o desenvolvimento das atividades esportivas;
f. Respeitar as diretrizes e metas de gestão do programa SESI-SP Esporte;
g. Disponibilizar acesso à tecnologia com logins e senha individualizados para gerenciamento do programa - SESI Esporte App;
h. Adequar-se as questões disciplinares do Regulamento Interno do SESI-SP.